

LEI Nº 010/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre alteração do nome de ação de despesa, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da ação do orçamento de 2013 do município de Juarina – TO no órgão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA onde se ler CONSTRUÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA a mesma vai se tornar CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para atender as necessidades da ampliação da Sede da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Junho de 2013.


ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

<p>PUBLICAÇÃO Publicado no dia <u>28/06/2013</u> no placar da Prefeitura Municipal de Juarina para conhecimento público.  Responsável</p>

Zilma Martins Sobrinho
Sec. de Administração e Finanças
Portaria nº 058/2013